



SISCOMEX CARGA

De acordo com novo regulamento das autoridades brasileiras, o novo sistema de manifesto eletrônico - SISCOMEX CARGA tem por objetivo o controle da entrada e saída de cargas do território Brasileiro.

Seguem diretrizes determinadas:

IMPORTAÇÃO MARÍTIMA

O agente de cargas deverá manifestar todos os dados abaixo descritos no SISCOMEX CARGA **48 h** antes da chegada do navio no 1º porto de descarga no Brasil.

Neste sentido, exportadores, importadores, agentes e despachantes deverão trabalhar em conjunto para garantir que a seguinte informação será corretamente manifestada em adição aos dados já hoje informados.

- **CNPJ** do consignatário + Nome e Endereço completos
- **NCM** - os 4 primeiros dígitos são mandatórios
- **Tipo de Embalagem**
- **M3** da carga - tanto para embarques LCL quanto FCL
- **Peso Bruto** da carga (excluindo a tara do container) - em Quilogramas (Kg)
- B/L's "**TO ORDER**" devem ter o real consignatário da carga informado ao SISCOMEX CARGA **72 h** antes da chegada da carga ao porto de descarga constante no B/L

Caso os prazos não sejam cumpridos ou dados errados registrados no SISCOMEX CARGA, os embarques serão automaticamente bloqueados e multas eventualmente aplicadas.

EXPORTAÇÃO MARÍTIMA

Embora o maior foco seja dado nesta primeira fase às importações, algumas mudanças também afetarão as exportações.

Com o advento do SISCOMEX CARGA, todas as exportações deverão ser registradas antes da saída do navio do porto de embarque. Trata-se de procedimento similar àquele hoje aplicado pela alfândega americana às cargas com destino, transbordo ou de passagem pelos EUA.

Os dados abaixo deverão ser fornecidos pelo exportador **72 h** antes da chegada do navio ao porto de embarque, de modo a cumprir prazo do SISCOMEX CARGA e assegurar embarque.

- **CNPJ** do exportador + Nome / Endereço completos
- **NCM** - os 4 primeiros dígitos são mandatórios
- **Tipo de Embalagem**
- **M3** da carga - tanto para embarques LCL quanto FCL
- **Peso Bruto** da carga (excluindo a tara do container) - em Quilogramas (kg)